

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Reitoria

Comissão Permanente de Acompanhamento e Monitoramento do PDI Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 70 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do *campus* Ribeirão das Neves no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), período de 2019-2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição no 174, página 01, e"

Considerando a Resolução nº 26, de 26 de agosto de 2019;

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 17 de outubro de 2024;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do *campus* Ribeirão das Neves, parte integrante da Resolução nº 26, de 26 de agosto de 2019, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), referente ao período de 2019 a 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte modificação:

I – Fica incluído, na Tabela 38 - Programação de Cursos Superiores no IFMG, o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, nos seguintes termos:

Campus	Curso	Tipo	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	Vagas
		Novo Curso	Tecnólogo	Presencial	Noturno	40

**Art. 2º** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

## Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Presidente do Conselho Superior**, em 31/10/2024, às 11:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **2088401** e o código CRC **5DDEF4CD**.